

## É D I T O

Processo EPU N.º 15770

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Praceta das Empresas 3, N.º 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes – Distribuição de Eletricidade, SA – Direção Serviço aos Ativos AT - Área Investimento Redes, para estabelecimento da linha aérea a 60 kV (LN 60 - 6389) Divor (REN) - Cerâmica, com 328,98 metros, com origem no Paineil P604 da SE Divor (REN) e término no Apoio P3/4 (existente), freguesias de Nossa Senhora da Graça do Divor e Canaviais, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 04-02-2022



Edgar Mourinho  
Chefe de Divisão